



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)*

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de **Aquisição de suprimentos de informática para impressoras – toner, garrafa de tinta, cilindro, fita de impressora e cartucho**. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de suprimentos de informática destinados ao funcionamento dos equipamentos de impressão utilizados pelos diversos órgãos e secretarias da Administração Pública do Município de Jacarezinho.
- 1.2. As impressoras instaladas nas unidades administrativas são ferramentas essenciais para a execução das atividades rotineiras, sendo amplamente utilizadas para emissão de documentos, materiais informativos, expedientes internos e demais demandas inerentes ao serviço público. Nesse contexto, a disponibilidade de suprimentos, tais como toner, cartuchos, garrafas de tinta, cilindros e fitas para impressoras, mostra-se indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas.
- 1.3. Ressalta-se, contudo, que o Município vem promovendo, ao longo dos últimos anos, a modernização de seus processos administrativos, com a gradual implementação de sistemas digitais e a adoção de fluxos eletrônicos de trabalho. Tal iniciativa tem contribuído significativamente para a redução do volume de impressões, com conseqüente diminuição do consumo de papel e suprimentos, além de maior celeridade na tramitação de processos e melhoria na gestão documental.
- 1.4. Ainda assim, mesmo com a evolução tecnológica e a redução da demanda por impressões, verifica-se que determinadas atividades administrativas e operacionais ainda dependem da utilização de documentos físicos, seja por necessidade de formalização, atendimento ao público ou rotinas internas específicas, o que mantém a necessidade de utilização dos equipamentos de impressão e, conseqüentemente, do fornecimento regular de suprimentos.
- 1.5. A ausência ou insuficiência desses insumos pode ocasionar a interrupção ou atrasos nos serviços administrativos, prejudicando o atendimento ao público e comprometimento das atividades institucionais, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.
- 1.6. Destaca-se ainda que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo atualmente possui estrutura administrativa própria, não estando mais vinculada à Secretaria



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

Municipal de Educação, conforme anteriormente constava no Plano de Contratações Anual (PCA). Dessa forma, a presente contratação se faz necessária para atender de forma independente às demandas específicas da Secretaria.

- 1.7. A Secretaria Municipal de Esportes foi instituída recentemente como unidade administrativa própria, sendo anteriormente vinculada como departamento da Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual as demandas específicas e individualizadas da pasta não constaram de forma autônoma no planejamento anterior.
- 1.8. Durante a fase de elaboração do PCA, não foram informados os quantitativos referentes às necessidades do Conselho Tutelar, em decorrência de lapso involuntário no levantamento das demandas setoriais. Tal fato resultou na ausência de previsão adequada desses itens no planejamento inicial.
- 1.9. A necessidade de inclusão de novos itens garrafas de tintas original Brother modelo BTD, tem por objetivo suprir a ampliação da demanda atual decorrente da inclusão do Conselho Tutelar ao quadro da chefia do Poder Executivo, demanda essa anteriormente suprida pela Assistência Social.
- 1.10. Foram incluídos pelas secretarias de finanças e pela Chefia do Poder Executivo os devidos itens que não constavam no PCA, justificados em DFD de maneira documental a necessidade da inclusão:
  - *Garrafa de tinta original brother BTD100Y 48.8ML original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. IMPRESSORA BROTHER DCPT 430 W*
  - *Garrafa de tinta original brother BTD100M 48.8ML original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. IMPRESSORA BROTHER DCPT 430 W*
  - *Garrafa de tinta original brother BTD100BK 108.0ML original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. IMPRESSORA BROTHER DCPT 430 W*
  - *Garrafa de tinta original brother BTD100C 48.8ML original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. IMPRESSORABROTHER DCPT 430 W*
  - *Toner compatível HP 26ª – CF226A Impressora HP Laser Jet Pro MFP M426dw*
  - *Toner original HP 330X, LAISER MFP 432 FDN, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado*

Áreas requisitantes que compõem a necessidade do objeto licitado

<b>Secretaria</b>	<b>Gestor</b>
Administração	Jailton Aparecido de Paula
Agricultura	Rafael Gustavo Lopes
Assistência Social	Eliandra Gonçalves





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

Bombeiro	Marcelo José Bernardeli Palhares
Chefia	Marcelo José Bernardeli Palhares
Comércio e Indústria	Leandro de Azevedo Lima
Conservação Urbana	Luciano de Souza
Cultura	James Rios de Oliveira dos Santos
Desenvolvimento	Fúlvio Boberg
Educação	Aline Roberta da Silva
Esportes	Luiz Alberto de Araújo
Finanças	Fabiano Possetti Néia
Planejamento	Willian da Silva Reis Ferreira Filho
Procuradoria	Pedro Gonzaga Alves
Relações Institucionais	Fabiano Possetti Neia
Saúde	Ademir Aparecido Moreira

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Requisitos do Produto

- Qualidade de impressão nítida, uniforme e sem falhas;
- Rendimento compatível com as especificações de mercado ou do fabricante;
- Ausência de vazamentos, entupimentos ou falhas recorrentes;
- Estabilidade de funcionamento durante toda a vida útil do suprimento

### 2.2. Compatibilidade técnica e operacional

- Os suprimentos deverão ser plenamente compatíveis com as impressoras existente tanto produtos (compatíveis) quanto produtos (originais);
- Deverão operar sem necessidade de adaptações, modificações ou intervenções técnicas nos equipamentos;

### 2.3. Sustentabilidade

- Destinação adequada de resíduos;
- Incentivo à logística reversa, quando aplicável

### 2.4. Condição do produto

- Os itens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso tanto os compatíveis quanto os originais, vedada a aquisição de produtos reconicionados ou remanufaturados, garantindo maior confiabilidade e vida útil dos equipamentos.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. Para atendimento da necessidade de fornecimento de suprimentos de informática destinados aos equipamentos de impressão utilizados pela Administração Pública Municipal, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de governança, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

## Opções de mercado identificadas

### a) **Compra por meio de fornecedores de insumos de informática/impressora em geral**

Aquisição direta de suprimentos, modelo tradicional amplamente utilizado pela Administração Pública, que consiste na realização de processo licitatório para compra de toner, cartuchos, garrafas de tinta, cilindros e fitas para impressoras. Nesse modelo, os equipamentos permanecem sob responsabilidade do Município, cabendo à Administração a gestão do estoque, distribuição e controle de consumo dos insumos. Trata-se de solução que oferece maior autonomia administrativa e flexibilidade na escolha dos produtos, podendo gerar economicidade quando há aquisição em escala, especialmente por meio de sistema de registro de preços.

### b) **Compras por meio de carona (Adesão a Processos de Outros Órgãos)**

A compra por carona consiste na adesão de um órgão público a um contrato ou licitação já realizado por outro órgão, utilizando-se da ata de registro de preços existente. Entre as vantagens estão a redução da burocracia, a rapidez na aquisição, a possibilidade de obter preços vantajosos e a segurança jurídica, desde que prevista em lei. As desvantagens incluem a dependência das condições do contrato original, a limitação dos fornecedores habilitados e a necessidade de análise jurídica para garantir a legalidade da adesão. Esta modalidade é especialmente indicada para compras urgentes ou programadas de itens padronizados, aproveitando negociações já realizadas por outros órgãos.

### c) **Compras por meio de Consórcios**

Consórcios ou compras em grupo envolvem a união de diversos órgãos públicos para realizar aquisições conjuntas, aumentando o volume e, conseqüentemente, o poder de negociação. As vantagens incluem a redução de custos administrativos, a possibilidade de obter preços mais favoráveis e a centralização das negociações. No entanto, essa modalidade apresenta desvantagens relacionadas à coordenação entre os órgãos participantes, exigindo planejamento e governança claros, além de reduzir a flexibilidade de cada unidade individual em ajustar pedidos de forma independente. Este tipo de aquisição é indicado para compras de grande volume distribuídas entre múltiplas unidades e itens padronizados de consumo recorrente.

### d) **Serviço de outsourcing**

Outsourcing de impressão, modelo amplamente difundido no setor público e privado, que consiste na contratação integrada fornecimento de equipamentos, insumos, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e, em muitos casos, sistemas de monitoramento e gestão de impressões. Nesse modelo, a remuneração pode ocorrer por custo de franquia mensal ou modelo híbrido. Entre as principais vantagens, destacam-se a redução da carga administrativa, eliminação da necessidade de gestão de estoque, previsibilidade de custos e maior controle sobre o volume de impressões, contribuindo para a eficiência operacional. Por outro lado, esse modelo





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

implica dependência da contratada e exige fiscalização contratual mais rigorosa, podendo não se mostrar economicamente vantajoso em cenários de baixa demanda.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. Com base no levantamento de mercado realizado, que analisou as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de suprimentos de informática destinados aos equipamentos de impressão da Administração Pública Municipal, procedeu-se à avaliação das soluções sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional e econômica, em observância aos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.
- 4.2. Dentre as alternativas analisadas, verificou-se que o modelo de outsourcing de impressão se apresenta como solução moderna e eficiente, múltiplas unidades administrativas descentralizadas e maior necessidade de controle automatizado. Tal modelo contempla a prestação integrada de serviços, incluindo fornecimento de equipamentos, insumos, manutenção e gestão de impressões, proporcionando redução da carga administrativa e maior previsibilidade de custos.
- 4.3. Entretanto, ao se considerar a realidade do Município de Jacarezinho, com população estimada em aproximadamente 40.375 habitantes, verifica-se que a adoção do modelo de outsourcing não se mostra, no presente momento, a alternativa mais vantajosa para a Administração. Isso se justifica pelo fato de que tal modelo tende a apresentar melhor custo-benefício em municípios de grande porte ou regiões metropolitanas, nos quais o volume de impressão e a complexidade operacional.
- 4.4. Ademais, o levantamento de mercado evidencia que a adoção do outsourcing de impressão é mais recorrente em grandes centros urbanos e estruturas administrativas mais complexas, nas quais há significativa demanda por serviços contínuos e elevado consumo de insumos.
- 4.5. Em contrapartida, para municípios de pequeno e médio porte, como é o caso de Jacarezinho, como a existência de equipamentos já instalado e em funcionamento, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa consiste na **aquisição dos suprimentos para impressoras**, por meio de processo licitatório, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de Preços.
- 4.6. A adoção desse modelo permite à Administração manter o controle sobre o consumo dos insumos, adequar as aquisições conforme a demanda efetiva dos órgãos e secretarias, além de possibilitar maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos. Ademais, trata-se de solução compatível com a capacidade operacional do Município, não exigindo estrutura adicional para gestão contratual complexa.
- 4.7. Considerando a baixa quantidade de itens e a necessidade de agilidade, o fomento dos fornecedores locais ME/EPP mostra-se a alternativa mais vantajosa, visto que a interesse de empresas locais em participarem do certame, equilibrando eficiência operacional, responsabilidade social e estímulo ao desenvolvimento econômico, ao mesmo tempo em que fortalece a arrecadação de tributos e promove o comércio local





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

- 4.8. A solução como um todo será por meio da contratação de empresas locais/regionais do objeto licitado;
- 4.9. Identificação de fornecedores Locais que trabalham com materiais de informática e demais suprimentos.
- FRANCISCO CARLOS ALVES CNPJ 06.322.563/0001-82 CNAI 47.51-2-01
  - DR. SELL INFORMATICA LTDA CNPJ 05.963.786/0001-66 CNAI 47.51-2-01
  - FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA CNPJ 23.305.896/0001-12 CNAI 47.51-2-01
  - INFORJAC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 00.113.667/0001-09 CNAI 47.51-2-01
  - CRIE MAIS JACAREZINHO LTDA CNPJ 60.332.817/0001-99 CNAI 47.51-2-01

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os quantitativos para o exercício de 2026 foram estimados conforme informações e necessidades de cada secretaria, repassadas no PCA (Plano de Compras Anual) de 2026 e seus respectivos DFD'S (Documento de Formalização de Demanda).
- 5.2. Ressalta-se que os quantitativos sofreram acréscimo em relação aos exercícios anteriores em razão da reestruturação administrativa promovida no âmbito municipal, especialmente pela desvinculação da Secretaria de Cultura e Esportes da Secretaria Municipal de Educação, passando ambas a atuar de forma independente, bem como pela atribuição da responsabilidade administrativa dos Conselhos Municipais à Chefia competente.
- 5.3. Tais alterações ocasionaram aumento das demandas administrativas e operacionais dos setores envolvidos, impactando diretamente na ampliação dos quantitativos estimados, os quais foram definidos considerando as necessidades atuais de atendimento, a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento das Secretarias e setores vinculados.
- 5.4. Informa-se, ainda, que durante a consolidação das demandas foram retirados da planilha os itens que constavam nos DFD's sem quantitativo definido, considerando a impossibilidade de mensuração adequada para composição do processo licitatório, visando garantir maior precisão, clareza e regularidade na elaboração do presente Termo de Referência.
- 5.5. A estimativa do valor da contratação será de **R\$ 598.898,04 (Quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos)**, elaborada com base nas informações constantes do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, bem como em valores praticados em contratos anteriores, considerados compatíveis com o objeto pretendido e valor de mercado. Os parâmetros utilizados observam as diretrizes da IN nº 73/2020, permitindo uma estimativa preliminar de preços destinada à análise de viabilidade da contratação e à escolha da solução mais adequada, sem prejuízo da posterior elaboração do orçamento estimativo final a ser inserido no Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Link:** [https://jacarezinho.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/diario-29122025\\_\(156\).pdf](https://jacarezinho.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/diario-29122025_(156).pdf)





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

Item PCA	Catmat	Descrição Produto	U.M	Valor Unt. Estimado	Qt estimada	Total Estimado
103	440460	Cilindro compatível 100% novo 19a	Und	R\$ 60,54	89	R\$ 5.388,06
104	478174	Toner compatível 100% 105a -com chip	Und	R\$ 72,29	84	R\$ 6.072,36
105	465473	Toner compatível 100% novo 12a	Und	R\$ 47,92	135	R\$ 6.469,20
106	444729	Toner compatível 100% novo 17a	Und	R\$ 55,72	270	R\$ 15.044,40
107	438566	Toner compatível 100% novo 218a	Und	R\$ 57,35	46	R\$ 2.638,10
108	406349	Toner compatível 100% novo 36a	Und	R\$ 50,61	30	R\$ 1.518,30
109	469185	Toner compatível 100% novo 58a - com chip	Und	R\$ 98,10	163	R\$ 15.990,30
110	430710	Toner compatível 100% novo 78a - com chip	Und	R\$ 47,75	340	R\$ 16.235,00
111	429777	Toner compatível 100% novo 83a	Und	R\$ 48,68	570	R\$ 27.747,60
112	402421	Toner compatível 100% novo 85a	Und	R\$ 49,52	758	R\$ 37.536,16
113	469185	Toner compatível 100% novo cf258 x com chip	Und	R\$ 142,96	17	R\$ 2.430,32
114	446606	Toner compatível 100% novo cf410 preto	Und	R\$ 86,64	22	R\$ 1.906,08
115	480263	Toner compatível 100% novo cf411 ciano	Und	R\$ 87,73	22	R\$ 1.930,06
116	480264	Toner compatível 100% novo cf412 amarelo	Und	R\$ 87,09	22	R\$ 1.915,98
117	436524	Toner compatível 100% novo cf413 magenta	Und	R\$ 86,11	22	R\$ 1.894,42
118	466556	Toner compatível 100% novo d101	Und	R\$ 67,40	50	R\$ 3.370,00





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

119	439761	Toner compatível 100% novo ml2850d5	Und	R\$ 91,38	50	R\$ 4.569,00
120	601893	Toner compatível 100% novo Samsung d 111	Und	R\$ 69,52	85	R\$ 5.909,20
121	434436	Toner compatível 100% novo x 3260/3215/3225	Und	R\$ 63,63	100	R\$ 6.363,00
122	406346	Toner compatível HP amarelo cb542 / ce322a / cf212a – com chip	Und	R\$ 74,06	5	R\$ 370,30
123	406348	Toner compatível HP azul cb541 / ce321a / cf211a – com chip	Und	R\$ 79,86	5	R\$ 399,30
124	406347	Toner compatível HP magenta cb543 / ce323a / cf213a – com chip	Und	R\$ 80,34	5	R\$ 401,70
125	406350	Toner compatível HP preto cb540 / ce320a / cf210a – com chip	Und	R\$ 80,36	30	R\$ 2.410,80
126	606876	Toner pantum PD 219 m6509nw compatível 100% novo	Und	R\$ 78,51	185	R\$ 14.524,35
127	460297	Toner HP MFP m426dw compatível 100% novo	Und	R\$ 75,90	50	R\$ 3.795,00
128	606832	Toner pantum p2500w/m6550nw PB 210/pb211 compatível 100% novo	Und	R\$ 77,61	185	R\$ 14.357,85
129	619874	Toner compatível Lexmark 51b4000	Und	R\$ 102,51	0	R\$ 0,00
130	446270	Toner compatível brother TN 419 preto impressora hl	Und	R\$ 72,80	10	R\$ 728,00





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

		– I8360 CDW/MFCL 8610cdw				
131	446271	Toner compatível brother TN 419 ciano impressora hl – I8360 CDW/MFCL 8610cdw	Und	R\$ 74,24	10	R\$ 742,40
132	446272	Toner compatível brother TN 419 magenta impressora hl – I8360 CDW/MFCL 8610cdw	Und	R\$ 74,15	10	R\$ 741,50
133	446273	Toner compatível brother TN 419 amarelo impressora hl –I8360 CDW/MFCL 8610cdw	Und	R\$ 74,11	10	R\$ 741,10
134	400216	Toner compatível TN 219 preto impressora brother DCP 3560cdw	Und	R\$ 100,83	10	R\$ 1.008,30
135	400219	Toner compatível TN 219 amarelo impressora brother DCP 3560cdw	Und	R\$ 101,58	10	R\$ 1.015,80
136	400217	Toner compatível TN 219 ciano impressora brother DCP 3560cdw	Und	R\$ 101,58	10	R\$ 1.015,80
137	400218	Toner compatível TN 219 magenta impressora brother DCP 3560cdw	Und	R\$ 101,58	10	R\$ 1.015,80
138	431287	Cartucho original HP 711 amarelo 29 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 327,58	5	R\$ 1.637,90

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 13:53:39  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/SaFWY> para  
verificar a autenticidade.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

139	425546	Cartucho original HP 711 ciano 29 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 327,58	5	R\$ 1.637,90
140	425547	Cartucho original HP 711 magenta 29 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 327,58	5	R\$ 1.637,90
141	603862	Cartucho original HP 711 preto 80 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 620,33	5	R\$ 3.101,65
142	446245	Cilindro original brother DR b021 – preto, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 481,38	94	R\$ 45.249,72
143	453808	Fita para impressora matricial Epson LX 300 original, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 28,58	6	R\$ 171,48
144	468951	Garrafa de tinta amarelo original, Epson 544 65ml, original do fabricante do equipamento, não	Und	R\$ 71,97	92	R\$ 6.621,24

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 13:53:39  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/SaFWY> para  
verificar a autenticidade.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

		recarregado e não remanufaturado.				
145	468389	Garrafa de tinta ciano original, Epson 544 65ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 71,97	42	R\$ 3.022,74
146	468952	Garrafa de tinta magenta original, Epson 544 65ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 71,97	42	R\$ 3.022,74
147	468950	Garrafa de tinta preto original, Epson 544 65ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 73,58	52	R\$ 3.826,16
148	413713	Garrafa de tinta amarelo original, Epson t664420 70 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 73,58	86	R\$ 6.327,88
149	413714	Garrafa de tinta ciano original, Epson t664220 70 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 73,58	36	R\$ 2.648,88

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 13:53:39  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/SaFWY> para verificar a autenticidade.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

150	413715	Garrafa de tinta magenta original, Epson t664320 70 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 73,58	36	R\$ 2.648,88
151	335428	Garrafa de tinta preta original, Epson t664120 70 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 73,58	36	R\$ 2.648,88
152	472696	Garrafa de tinta Canon original g3110 amarelo 70 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 89,60	40	R\$ 3.584,00
153	621930	Garrafa de tinta Canon original g3110 ciano 70 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 89,60	40	R\$ 3.584,00
154	472697	Garrafa de tinta Canon original g3110 magenta 70 ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 89,60	40	R\$ 3.584,00
155	621941	Garrafa de tinta Canon original g3110 preto 135 ml,	Und	R\$ 89,60	60	R\$ 5.376,00

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 13:53:39  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/SaFWY> para  
verificar a autenticidade.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

		original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.				
156	430947	Garrafa de tinta Epson 504, impressora I14150 original, embaladas a vácuo, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado	Und	R\$ 76,08	60	R\$ 4.564,80
157	602393	Garrafa de tinta original brother amarelo bt5001y 48,8ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 74,38	74	R\$ 5.504,12
158	602392	Garrafa de tinta original brother ciano bt5001c 48,8ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 74,38	74	R\$ 5.504,12
159	602391	Garrafa de tinta original brother magenta bt5001m 48,8ml, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 75,13	74	R\$ 5.559,62
160	602390	Garrafa de tinta original brother preto btd60bk 108ml, original do	Und	R\$ 124,58	58	R\$ 7.225,64

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 13:53:39  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/SaFWY> para  
verificar a autenticidade.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

		fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.				
161	413713	Garrafa de tinta fotográfica amarela original, Epson t555420 70ml, l8180, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 124,58	38	R\$ 4.734,04
162	413714	Garrafa de tinta fotográfica ciano original Epson t555220 70 ml, L8180, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 124,58	38	R\$ 4.734,04
163	413715	Garrafa de tinta fotográfica magenta original, Epson t555320 70m, l8180, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 138,08	138	R\$ 19.055,04
164	413712	Garrafa de tinta fotográfica preta original, Epson t555120 70ml, L8180, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 124,58	145	R\$ 18.064,10
165	413712	Garrafa de tinta fotográfica cinza original Epson	Und	R\$ 180,00	33	R\$ 5.940,00

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 13:53:39  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/SaFWY> para  
verificar a autenticidade.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

		t55520 70 ml, l8180 original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.				
166	468950	Garrafa de Tinta Preta T524 T524120-AL 127ML	Und	R\$ 145,00	20	R\$ 2.900,00
167	430946	Garrafa de Tinta Ciano T524 T524220-AL 70ML	Und	R\$ 115,00	20	R\$ 2.300,00
168	430947	Garrafa de Tinta Magenta T524 T524320-AL 70ML	Und	R\$ 115,00	20	R\$ 2.300,00
169	441122	Garrafa de Tinta Amarela T524 T524420-AL 70ML	Und	R\$ 115,00	20	R\$ 2.300,00
170	432566	Toner HP -126a ciano LaserJet 100 MFP m175nw original, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 576,35	8	R\$ 4.610,80
171	432567	Toner hp-126a amarelo LaserJet 100 MFP m175nw original, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 580,10	8	R\$ 4.640,80
172	432568	Toner hp-126a magenta LaserJet 100 MFP m175nw original, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 588,63	8	R\$ 4.709,04

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 13:53:39  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/SaFWY> para  
verificar a autenticidade.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

173	427741	Toner hp-126a preto LaserJet 100 MFP m175nw original, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 747,90	23	R\$ 17.201,70
174	447063	Toner brother DCP TN 3480/3440/3442 original, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 336,38	0	R\$ 0,00
175	606826	Toner original brother TN1060, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 107,38	66	R\$ 7.087,08
176	618387	Toner original brother TNB021 – preto, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 432,60	190	R\$ 82.194,00
177	616670	Toner laser HP 105a preto original, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 324,56	30	R\$ 9.736,80
178	438566	Toner HP LaserJet Pro MFP m132nw (218a) original, original do fabricante do equipamento, não	Und	R\$ 521,60	0	R\$ 0,00

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 13:53:39  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/SaFWy> para  
verificar a autenticidade.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

		recarregado e não remanufaturado.				
179	444729	Toner original HP 17a, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 605,10	30	R\$ 18.153,00
180	452452	Toner original HP 204a (cf510), original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 616,10	10	R\$ 6.161,00
181	452453	Toner original HP 204a (cf511), original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 616,10	3	R\$ 1.848,30
182	452454	Toner original HP 204a (cf512), original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 616,10	3	R\$ 1.848,30
183	452455	Toner original HP 204a (cf513), original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 465,77	3	R\$ 1.397,31
184	469185	Toner original HP 58a - com chip, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 640,85	2	R\$ 1.281,70

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 13:53:39  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/SaFWY> para  
verificar a autenticidade.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

185	428078	Toner original HP 83a, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	Und	R\$ 702,85	32	R\$ 22.491,20
186	472912	Toner compatível, novo MLTD 0204	Und	R\$ 115,00	20	R\$ 2.300,00
187	635974	Garrafa de tinta original brother BTD100Y 48.8ML original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. IMPRESSORA BROTHER DCPT 430 W	Und	R\$ 80,00	10	R\$ 800,00
188	635969	Garrafa de tinta original brother BTD100M 48.8ML original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. IMPRESSORA BROTHER DCPT 430 W	Und	R\$ 80,00	10	R\$ 800,00
189	635975	Garrafa de tinta original brother BTD100BK 108.0ML original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. IMPRESSORA BROTHER DCPT 430 W	Und	R\$ 80,00	10	R\$ 800,00
190	635970	Garrafa de tinta original brother BTD100C 48.8ML original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. IMPRESSORA	Und	R\$ 80,00	10	R\$ 800,00

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 13:53:39  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/SaFWY> para  
verificar a autenticidade.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

		BROTHER DCPT 430 W				
191	460297	Toner compatível HP 26 <sup>a</sup> – CF226A Impressora HP Laser jet Pro MFP M426dw	Und	R\$ 80,00	11	R\$ 880,000
192	485705	Toner original HP 330X, LAISER MFP 432 FDN, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado	Und	R\$ 452,00	22	R\$ 9.944,00

- 5.3 A aquisição adotada contempla o fornecimento de suprimentos originais e compatíveis, visando equilibrar confiabilidade operacional e economicidade na aplicação dos recursos públicos.
- 5.4 Os suprimentos originais garantem maior padronização de desempenho, rendimento conforme especificações do fabricante e menor risco de falhas, sendo indicados para equipamentos em garantia, de maior valor ou utilizados em atividades críticas.
- 5.5 Os suprimentos compatíveis, por sua vez, apresentam menor custo unitário e desempenho satisfatório quando utilizados em equipamentos fora da garantia ou de menor criticidade, desde que atendam às especificações técnicas exigidas.
- 5.6 Em termos de rendimento, verifica-se que toners originais, em regra, seguem rigorosamente as normas técnicas internacionais de medição de rendimento (como a ISO/IEC 19752 para impressões monocromáticas), garantindo maior uniformidade na quantidade de páginas impressas. Já os toners compatíveis podem apresentar variações de rendimento, normalmente situadas entre 70% e 95% do rendimento dos originais, a depender da qualidade do produto e do fabricante.
- 5.7 Ressalta-se que todos os suprimentos compatíveis a serem adquiridos deverão ser novos, não remanufaturados, e atender integralmente às especificações técnicas exigidas, sendo passíveis de substituição em caso de desempenho insatisfatório ou incompatibilidade com os equipamentos.
- 5.8 Dessa forma, a adoção de solução mista permite otimizar os recursos públicos, assegurando o uso de produtos originais quando necessário e de compatíveis quando tecnicamente viável, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 6.1. Nos termos do art. 47 da Lei 14.133/2021, as contratações públicas deverão, sempre que possível, ser parceladas, com vistas à ampliação da competitividade,





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

- 6.2. Diante dessas características, opta-se pelo **parcelamento da contratação por item**, uma vez que tal medida se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajosa, permitindo que empresas especializadas em determinados tipos de suprimentos participem do certame, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de melhores preços unitários.
- 6.3. Ao optar pelo parcelamento por item, cada fornecedor pode concorrer apenas aos produtos que melhor atende, aumentando a competitividade e a diversidade de fornecedores. Essa abordagem apresenta as seguintes vantagens:
  - **Maior participação de empresas:** Empresas de pequeno e médio porte (ME/EPP) podem fornecer itens específicos, aumentando as chances de contratação de fornecedores locais e promovendo o fomento à economia regional.
  - **Flexibilidade de entrega:** Cada item pode ser adquirido junto ao fornecedor com disponibilidade imediata, garantindo pronta entrega e atendimento ágil às solicitações das secretarias.
  - **Eficiência e economicidade:** Ao permitir que diferentes empresas forneçam os itens, aumenta-se a competitividade, potencialmente reduzindo preços e evitando desperdício, uma vez que cada fornecedor atende ao que pode fornecer de forma adequada.
  - **Adequação à demanda contínua:** A aquisição por item permite ajustar a quantidade de cada produto à necessidade real de cada secretaria, evitando compras globais que poderiam gerar estoque excessivo ou imobilização de recursos.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 7.1. A presente contratação, referente à aquisição de suprimentos de informática para impressoras, tais como toner, cartuchos, garrafas de tinta, cilindros e fitas, possui relação direta correlata com os equipamentos de impressão atualmente existente no âmbito da Administração Pública do Município de Jacarezinho.
- 7.2. Os suprimentos a serem adquiridos são insumos indispensáveis para o funcionamento dos equipamentos já instalados, sendo sua utilização diretamente vinculada às especificações técnicas e à compatibilidade com os modelos de impressoras em uso nos diversos órgãos e secretarias municipais.
- 7.3. Além disso, a presente contratação também guarda correlação com eventuais aquisições futuras de equipamentos de impressão, uma vez que a atualização ou substituição dos aparelhos tecnológicos poderá impactar na padronização, no tipo e no consumo dos suprimentos necessários ao atendimento das demandas administrativas.
- 7.4. Por fim, destaca-se que, embora exista relação entre a aquisição de suprimentos e os equipamentos de impressão, tais contratações são autônomas entre si, não havendo necessidade de contratação simultânea, uma vez que os equipamentos





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

atualmente disponíveis já demandam reposição contínua de insumos para seu pleno funcionamento.

## 8. ALINHAMENTO COM PCA

- 8.1. Aquisição de suprimentos de informática para impressoras – toner, garrafa de tinta, cilindro, fita de impressora e cartucho, encontra-se prevista no **DECRETO Nº 11046/2025 edição nº3343** no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, publicado na data 29 de dezembro de 2025.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. A presente contratação tem como objetivo assegurar resultados que vão além do simples fornecimento de suprimentos de informática, buscando garantir eficiência administrativa, economicidade e continuidade dos serviços públicos no âmbito do Município de Jacarezinho.
- 9.2. Dentre os principais resultados pretendidos, destaca-se o fornecimento de produtos de qualidade, compatíveis com os equipamentos existentes, de modo a garantir o adequado funcionamento das impressoras, evitar falhas operacionais e reduzir a necessidade de manutenções corretivas decorrentes do uso de insumos inadequados.
- 9.3. Outro resultado relevante consiste na obtenção de maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da aquisição de insumos com melhor relação custo-benefício, considerando não apenas o preço unitário, mas também o rendimento, a durabilidade e a redução de custos indiretos, como retrabalho e manutenção de equipamentos.
- 9.4. A contratação também visa promover a ampliação da competitividade no certame, especialmente com a adoção do parcelamento por item, possibilitando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivando o desenvolvimento econômico local e regional, em consonância com as diretrizes da Lei Complementar 123/2006.
- 9.5. Adicionalmente, pretende-se garantir maior controle administrativo sobre o consumo de suprimentos, permitindo melhor planejamento das aquisições, redução de desperdícios e utilização mais racional dos recursos disponíveis.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1 Para a realização da presente contratação, a Administração Pública do Município de Jacarezinho deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução e planejamento do processo, incluindo a consolidação das demandas, definição dos quantitativos e elaboração dos documentos técnicos pertinentes.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. A presente contratação, referente à aquisição de suprimentos de informática para impressoras, tais como toner, cartuchos, garrafas de tinta, cilindros e fitas, pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados à geração de resíduos e ao descarte de materiais consumíveis.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

- 11.2. Dentre os principais impactos, destaca-se a produção de resíduos sólidos provenientes de embalagens, cartuchos e toners esgotados, os quais, se descartados de forma inadequada, podem causar danos ao meio ambiente. Além disso, alguns componentes desses produtos podem conter substâncias que demandam manejo e destinação ambientalmente adequados.
- 11.3. Ressalta-se, contudo, que tais impactos são considerados de baixa a média relevância, podendo ser mitigados por meio da adoção de boas práticas ambientais no âmbito da Administração Pública.
- 11.4. Nesse sentido, a contratação busca-se observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, tais como:
- Sempre que possível, será incentivada a adoção de logística reversa junto aos fornecedores
  - Orientação quanto ao descarte adequado dos resíduos gerados;
  - Redução do consumo, em consonância com a política de digitalização de processos adotada pelo Município de Jacarezinho.
- 11.5. Adicionalmente, destaca-se que a Administração vem adotando medidas voltadas à modernização e digitalização dos processos administrativos, o que contribui para a redução do uso de papel e, conseqüentemente, do consumo de suprimentos, minimizando os impactos ambientais decorrentes desta contratação.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente viável e atende ao interesse público, estando em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Responsável pela elaboração: Isabela Cristina de Almeida, com base nas informações fornecidas pelas secretarias demandantes.

